



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo:

Torna público que, a Câmara Municipal, após a audição da comissão sindical do STAL e dos trabalhadores deste Município, em sua reunião de 08 de agosto de 2022, aprovou a 1ª. alteração ao “Regulamento Interno de Duração e Organização de Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade e Pontualidade”, que a seguir se transcreve, **a qual entra em vigor no dia 01 de setembro de 2022.**

“REGULAMENTO INTERNO DE DURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO E CONTROLO DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE - 1ª. ALTERAÇÃO

CAPÍTULO III
Funcionamento e atendimento

Artigo 12º.

1 - ...

2 - ...

3 - ...

4 - ...

5 - **Em regra, o período de atendimento ao público decorre de 2.ª a 6.ª feira entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e entre as 14:00 horas e as 16:30 horas, com exceção dos serviços que pratiquem horários específicos;**

6 - ...”

Para constar e devidos efeitos se torna público o presente EDITAL, que vai ser publicitado na página eletrónica deste Município (<http://www.com-penalvadocastelo.pt>) e afixado no hall do edifício dos Paços do Concelho e nos armazéns, garagens e oficinas municipais, deste Município.

E eu, , Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 09 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara,


(Francisco Lopes de Carvalho)